

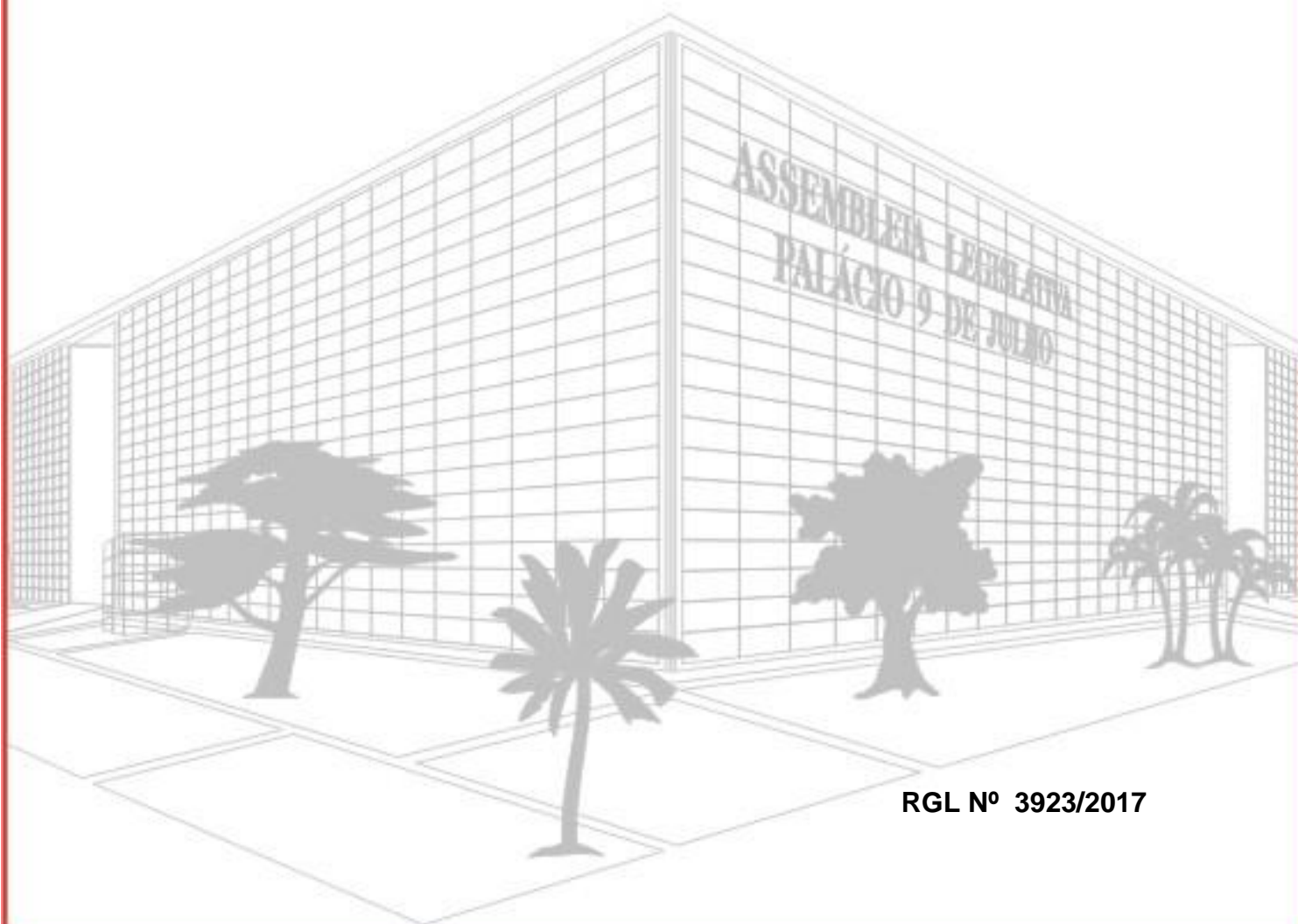


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1886, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Cooperccolina no Município de Colina.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 3923/2017



INDICAÇÃO Nº 1886, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine ao órgão competente que sejam realizados estudos e adoção de providências, visando à destinação de repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de equipamentos para Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Colina – COOPERCCOLINA.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido, pois, a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Colina – COOPERCCOLINA possui seus equipamentos, tais como, balança, esteira (de aproximadamente 6m), elevador de cargas, bicicletas coletoras de recicláveis e prensa de 25 toneladas, completamente sucateados e sem condições de uso.

A situação em que se encontram os equipamentos da Cooperccolina compromete o trabalho de coleta e seleção, provocando a baixa produção, impossibilitando que os cooperados alcancem suas metas e objetivos.

Objetivando proporcionar a COOPERCCOLINA, melhores condições de trabalho e aumento da produtividade, vimos requerer a indicação mencionada, considerada de extrema necessidade para a cooperativa.

Sala das Sessões, em 8/6/2017

a) Marco Vinholi